

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Dep. Ulysses Moraes		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão 14.101 – Secretaria de Estado de Educação o valor de **R\$ 1.638.201,41 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil duzentos e um reais e quarenta e um centavos)**, na ação 2228 – Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários, no Programa 527 – Aprendizagem em foco, na Fonte 100, na Região – Estado – 9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, serão utilizados recursos do Órgão: 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ, da Ação 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares, no montante de **R\$ 1.638.201,41 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil duzentos e um reais e quarenta e um centavos)**, conforme anexo II.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei n.º 1104/2019, Lei Orçamentária Anual de 2020, referente a Unidade Orçamentária 14.101 – Secretaria de Estado de Educação, tem como objetivo disponibilizar à unidade de ensino equipamentos e mobiliários necessários e adequados para o processo de ensino e aprendizagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

**Ulysses Moraes**  
Deputado Estadual